



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

INDICAÇÃO N.º 080/2024

Autoria: Vereador Adilson José Roveta

EMENTA: Indica necessidade de realização de instalação de placas de sinalização no Cafundó, no trecho entre a ponte próxima ao trevo que dá acesso à Comunidade de Batatal e a propriedade do Fornazier em Santo André, em Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J" combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente **INDICAÇÃO** para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Diretor do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES), para que providencie realização de serviço de instalação de placas de sinalização na localidade conhecida como "Cafundó", especificamente, no trecho entre a ponte próxima ao trevo que dá acesso à Comunidade de Batatal e a propriedade do Fornazier em Santo André, em Alfredo Chaves (ES).

JUSTIFICATIVA

A Indicação ora apresentada se justifica devido ao grande fluxo de

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES 02/12/2024 11:10 - N00042



Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES - CEP: 29.240-000

Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 32003500360031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP

n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

www.camaraalfredochaves.es.gov.br | secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

veículos e de caminhões de grande porte que necessitam transitar da BR-262 à BR-101. Sendo assim, solicita-se que o DER-ES providencie a instalação de placas de sinalização no trecho da descida do “Cafundó”, localizado na ES-146, que liga a sede do Município de Alfredo Chaves ao Distrito de Matilde, objetivando advertir ao usuário quanto à existência de um declive acentuado e aos riscos e necessidade de cautela na travessia do trecho, a fim de proporcionar segurança aos motoristas que trafegam pela via.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 02 de dezembro de 2024.

ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador

